ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1549, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CRA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS" DE ERECHIM.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando:

1 - Ser o "CRA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS" de Erechim, uma entidade sem fins lucrativos.

2 - Os beneméritos objetivos que visam recuperar o ser humano e reintegrá-lo à Sociedade,

D E C R E T A

Art. 1º - De Utilidade Pública o "CRA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS" de Erechim, com sede à Rua Santos Dumont nº 87, Bairro São Cristóvão, Município de Erechim, RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 31 DE OUTUBRO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

1836-1986 — 150 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE